



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Salinas referente ao exercício de 2001.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2001, sob a responsabilidade do Sr. Geraldo Paulino Santana, Processo nº 660450 originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 15 de março de 2011.

ETELVINA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta

EILTON SANTIAGO SOARES
Secretário



Poder Legislativo